

VIDEOCONFERÊNCIA COM A BANCADA FEDERAL

PAUTA – ELEIÇÕES 2020

Participantes:

ASSOMASUL – Diretoria Executiva, Membros associados e Assessoria Jurídica;

Confederação Nacional de Municípios - CNM – Presidente Glademir Aroldi;

Senadores: Nelsinho Trad, Simone Tebet e Soraya Thronicke;

Deputados Federais: Beto Pereira, Vander Loubet, Luiz Ovando, Rose Modesto e Fabio Trad.

Aos trinta dias do mês de junho de 2020, com início às 10:00 horas, inicia a reunião da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL com a bancada federal do Estado de Mato Grosso do Sul, composta dos Senadores e Deputados Federais, realizada por videoconferência em razão da pandemia, tendo como Pauta as Eleições Municipais de 2020. O Presidente Pedro Arlei Caravina iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos Prefeitos Associados, da participação do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Sr. Glademir Aroldi, bem como toda a bancada federal que se dispôs a participar da videoconferência para tratar de assuntos de interesse de toda a classe e sociedade sulmatogrossense. Nesse sentido, iniciou a reunião ressaltando a importância da CNM na luta pelas pautas municipalistas, dando a palavra ao seu respectivo Presidente, a fim de esclarecer o posicionamento da entidade, que apoia e pugna pela unificação das Eleições em 2020, prorrogando os mandatos dos atuais prefeitos, tendo em vista a pandemia. Salientou que a CNM elaborou uma Carta ao Congresso Nacional ponderando as seguintes situações: *a) há inúmeros prazos a serem cumpridos, em atendimento à legislação eleitoral, que obrigam o afastamento dos servidores, em especial daqueles que atuam nas*



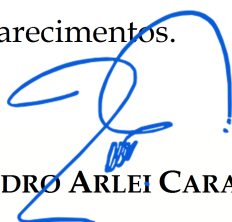
áreas da saúde e assistência social, fundamentais nesse momento de crise sanitária e que tenham a expectativa de concorrer; b) o distanciamento social obriga a permanência de cidadãos com mais de 60 anos a se manterem afastados do convívio social, o que inviabiliza sua presença em convenções partidárias, campanhas eleitorais e até mesmo na eleição, a não ser que exponham sua saúde em risco; c) atualmente 1.313 prefeitos em exercício têm mais de 60 anos e, destes, 1.040 têm o direito de concorrer à reeleição; d) na última eleição, apenas 18% dos atuais prefeitos foram reeleitos. Portanto, atualmente, 82% dos prefeitos em exercício têm o direito de concorrer à reeleição; e) o direito à reeleição é constitucional; f) a Democracia assegura a todos os cidadãos o direito de votar e de ser votado; g) nas últimas eleições municipais, houve a participação de 16.568 candidatos a prefeitos e 463.405 candidatos a vereadores – fato que, certamente nas atuais condições, não se repetirá, possibilitando a preponderância do poder econômico e a supremacia das oligarquias políticas no resultado das urnas, pela inviabilidade da discussão pública de propostas e exposição de candidatos; h) segundo o TSE, nas últimas eleições participaram 2.302.248 pessoas atuando como mesários, e o total de votantes foi de 146.658.156 cidadãos. Esse contingente estaria correndo risco e boa parcela, certamente, por medo, se absteria de votar; i) a legislação eleitoral impõe uma série de restrições que impedem o pleno atendimento das urgências do momento em face da pandemia; j) o risco para a democracia é gravíssimo já que a participação popular será tolhida pelo medo da infecção, pelo desconhecimento das plataformas políticas e até mesmo dos candidatos; l) o próprio TSE divulgou estudo que aponta que nada mais nada menos que 55 (cinquenta e cinco) países adiaram as eleições; m) as pré-convenções partidárias e as convenções partidárias, previstas no calendário eleitoral para se realizarem de 20 de julho a 05 de agosto, já não poderão contar com o debate entre pré-candidatos e convencionais, pois, na esmagadora maioria dos Municípios brasileiros, o eleitor em geral não tem como participar de teleconferências, e o voto, que possibilitará a escolha dos candidatos, não poderá contar com a participação dos maiores de 60 anos, sem que estes ponham em risco a sua saúde; n) as campanhas eleitorais nos mais de 5.000 Municípios com até cem mil habitantes não se realizam por meio do horário eleitoral gratuito com o uso de empresas de marketing que promovem a figura dos candidatos. No máximo, aproveitam-se as emissoras de rádio e os comitês partidários, os



encontros familiares, as reuniões comunitárias, os comícios, as reuniões em praças, nas esquinas, na rua, que agora não podem acontecer; o) nos mais de 3.000 Municípios com até 20.000 habitantes, a campanha eleitoral acontece sobretudo no “corpo-a-corpo”: de casa em casa, no encontro direto com o eleitor, com a exposição presencial de projetos, visitas domiciliares, o que será impossível em nome da defesa da saúde dos munícipes; p) as redes sociais, embora promovidas a grande instrumento de propaganda, não valem para o debate local, pois boa parcela dos candidatos não tem instrumentos tecnológicos capazes de realizar sua inserção em todas as mídias e de produzir posts que promovam favoravelmente sua candidatura; q) na atual conjuntura, não há possibilidade de assegurar a igualdade de oportunidades entre os concorrentes; r) o exercício do voto, por si, já é um risco enorme, pois – mesmo que mantido o distanciamento social, o uso obrigatório da máscara e a distribuição de álcool – o local de votação, o leitor biométrico e a urna eletrônica são meios de disseminação do vírus; s) eventual realização das eleições no final deste ano impedirá a prestação e análise das contas dos candidatos, bem como, a diplomação dos eleitos, além do que inviabilizará uma adequada transição de governo. Sem essa, mais tempo levará a nova gestão para tomar pé da real situação do Ente público. O que, por certo, repercutirá negativamente nas ações do novo governo e, sobretudo, na continuidade das políticas públicas de combate à pandemia; t) é totalmente inoportuna a gastança com as campanhas e o próprio pleito que, segundo Estudos, chegam a valores em torno de 3,5 a 4,5 bilhões de dólares (de 19 a 24 bilhões de reais) pois estes recursos precisam ser destinados para suprir as deficiências do sistema de saúde e possibilitar que mais vidas sejam salvas; u) o estudo científico publicado pelo “Imperial College London”, no qual o Brasil é atualmente considerado o epicentro da Covid-19 na América Latina e que o número efetivo de reprodução do vírus se mantém superior a 1, o que significa que a epidemia não está sob controle e que continuará a crescer de forma contínua até atingir o pico. Portanto, diante dessas considerações, a CNM apoia a unificação das Eleições para 2022, prorrogando os mandatos dos atuais prefeitos. Posteriormente, o Presidente Caravina passou a palavra a Senadora Soraya Thronicke, que agradeceu a oportunidade, mas que entende ser inconstitucional a unificação das eleições. Alegou que o Ministro Barroso e o

Ministro Fachin, integrantes do Tribunal Superior Eleitoral – TSE entendem ilegítimo a prorrogação dos mandatos, mesmo diante da pandemia. Ademais, informou que aguardaria posicionamento dos especialistas, mas que a PEC aprovada pelo Senado Federal para postergar as eleições para novembro seria o mais adequado. Após as considerações da Senadora, o Deputado Federal Beto Pereira esclareceu que concorda com a unificação das eleições, mas não neste momento. Que essa proposta deve ser realizada para os próximos pleitos, não vendo possibilidade política de prorrogação de mandatos atuais, bem como inviabilidade jurídica do pleito, de modo que o Poder Judiciário poderia declarar sua inconstitucionalidade. Também alegou que caso mantida a vulnerabilidade das condições sanitárias até novembro, poderia acompanhar o entendimento da CNM e ASSOMASUL no intuito de unificar as eleições para 2022. O Deputado Federal Vander Loubet também ratificou que votará a favor do Projeto aprovado pelo Senado Federal, entendendo ser impossível a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos até 2022. Informou que não há consenso na Câmara Federal sobre o assunto, bem como o próprio TSE é contra a prorrogação. De outro lado, o Deputado Luiz Ovando entende que as eleições não deveriam ser alteradas, de modo que não há estudo científico que demonstrasse a melhora na condição sanitária do país para novembro. A Deputada Rose Modesto irá aguardar o levantamento científico dos especialistas para decidir seu voto. Entende ser difícil a unificação nesse momento atual junto ao Congresso Nacional, mas se disponibilizou a ouvir a ASSOMASUL sobre as vantagens na unificação. Ainda, o Deputado Fabio Trad já antecipou seu voto no sentido de aprovar o Projeto encaminhado pelo Senado Federal para a realização das eleições em novembro. Não está convencido que as eleições não poderão ser realizadas em novembro, motivo pelo qual se justificaria a prorrogação dos mandatos atuais. De qualquer forma, entende inconstitucional essa proposta. Por fim, a Senadora Simone Tebet informou que o TSE recomendou ao Senado Federal adotar a posição de prorrogação das eleições para novembro, e não unificação para 2022, entendendo ser inviável

política e juridicamente a prorrogação dos atuais mandatos. Ademais, informou que o Governo Federal irá editar Medida Provisória para liberação de recursos relacionados ao FPM e FPE. Retornando a palavra ao Presidente Caravina, o mesmo alegou que entendeu a posição da bancada federal, esclareceu o posicionamento das entidades municipalistas, sendo que aguardará as condições sanitárias até novembro para novamente debater sobre eventual unificação dos pleitos. Abriu palavra aos associados. O Prefeito Valdeli questionou sobre eventuais Decretos Municipais que restringem a aglomeração de pessoas com intenção de prejudicar a oposição nas Eleições. A Senadora Soraya afirmou que essas eleições serão das redes sociais, notadamente pela situação atípica que estamos vivendo. Acredita no trabalho dos Prefeitos para regulamentação da saúde pública local com imparcialidade. Fabio Trad complementou que o TSE deverá regulamentar os procedimentos eleitorais para evitar prejuízos na democracia de cada ente. Ainda, que o candidato poderá impugnar eventual ato administrativo que entender desproporcional ou desarrazoado. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a videoconferência com a bancada federal. E, para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente Prefeito Pedro Arlei Caravina. Por fim, a ASSOMASUL irá disponibilizar todo o conteúdo no sítio eletrônico da entidade (www.assomasul.org.br), estando a ASSOMASUL à disposição para eventuais esclarecimentos.



PEDRO ARLEI CARAVINA
PRESIDENTE DA ASSOMASUL